

**EDITAL 25/2021
UNICAFES/TRIAS**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa "**Conectando, empoderando e transformando para um mundo mais sustentável e inclusivo**" com as despesas pagas pelo termo de cooperação formalizado entre a **Unicafes e o Trias**, atuando nas áreas a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Consultoria para desenvolver documento técnico com inovações na gestão das Cooperativas da Agricultura Familiar. Essa consultoria também facilitará debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados no Sistema UNICAFES.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pessoa Jurídica com profissional especializado qualificado ao desempenho de atividade vinculadas inovações organizacionais na gestão das Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema gestão de Cooperativas.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 3 anos, na elaboração de material didático, desenvolvimento de documento orientador sobre temas relacionados ao Cooperativismo e com pesquisas já desenvolvidas em temas relacionadas com o objetivo deste TdR, prevendo possível desenvolvimento de novos projetos de extensão e pesquisa em cursos de mestrado ou doutorado.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas relacionados a gestão do cooperativismo Solidário, prevendo inovações para ampliar a construção de estratégias para aprimorar gestão social, financeira e comercial das Cooperativas.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de cursos no formato EaD.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

- 3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadadas e parceiros.
- 3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.
- 3.1.3 Disponibilidade de tempo para acompanhar a construção e desenvolvimento dos cursos, assim como acompanhar a gravação de videoaulas, *podcast* e avaliações com filiadadas da UNICAFES.
- 3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pelos participantes dos cursos em EaD.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com profissional em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária com contratação como pessoa jurídica.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

19/11/2021	Lançamento do edital
19/11 a 25/11/2021	Inscrições dos candidatos
26/11 a 29/11/2021	Análise dos currículos e entrevistas
29/11/2021	Publicação do resultado final

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: projetos@unicafes.org.br com o título **“EDITAL 25/2021 UNICAFES/TRIAS”** até a data limite para inscrição dos candidatos em 25 de novembro de 2021.

7. PRODUTOS PREVISTOS

7.1 Pessoa Jurídica com especialidade em gestão nas Cooperativas da Agricultura Familiar, competirá a elaboração de conteúdos direcionados para plataforma moodle vinculada ao Sistema UNICAFES que compreende:

7.1.1 Elaboração de documento técnico com inovações na gestão das Cooperativas da Agricultura Familiar (50 páginas conforme emenda presente no anexo 1).

7.1.2 Relatório de debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância sobre o tema deste TdR.

7.1.3 Elaboração de 1 vídeo sobre os temas presentes no Documento (100 minutos organizados em 20 micro vídeos complementares). Sistematizando as inovações sugeridas pela GPECSOL.

7.1.4 Essa Pessoa Jurídica necessita apresentar profissional com conhecimento especializado, com disponibilidade para desenvolver material, gravar vídeos e realizar palestra durante os cursos que serão realizados durante 2022.

8. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago da seguinte forma:

8.1.1 O valor bruto ofertado será pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante à entrega e aprovação do e-book e do vídeo que irão compor o curso.

8.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

8.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo e 40 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.

8.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


9.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.

9.2 A pessoa jurídica selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

ANEXO I – CURSO GESTÃO – INOVAÇÕES GERENCIAIS

Módulo	Ementa
Gestão Organizacional	Composição de estrutura organizacional
	Gestão social
	Estrutura de recursos humanos
	Espaços descentralizados de gestão
Gestão financeira	Fundamentos gestão financeiro (plano orçamentário, fluxo de caixa...)
	Instrumentos de Gestão e Controle (software)
	Métricas de gestão e resultados (planejamento)
Gestão Comercial	Investimentos e pactos socioeconômicos
	Instrumentos de Gestão e Controle (TI)
	Planejamento e Mercados

Brasília, 19 de novembro de 2021.



Vanderley Ziger
Presidente